



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 942/2021

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, na forma da Lei Municipal nº 2.491/2005, para o mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

I - Representantes do Órgão Municipal de Trânsito:

Rafael Olbermann Ruiz Pizzio (titular) – Presidente da JARI
Henrique Chilatz Leão (suplente)

II - Representantes da entidade representativa da sociedade, escolhida preferencialmente entre aquelas que desenvolvem ações ou atividades na área do trânsito:

Sérgio Roberto Martins (titular)
João Pedro de Souza (suplente)

III - Membros com conhecimento reconhecido na área do trânsito:

Paulo Ricardo Silva da Rosa (titular)
Argemiro Tavares Pizzio (suplente)

Art. 2º Caberá aos membros da JARI agir em conformidade com a Lei Municipal nº 2.491/2005 e legislação de trânsito brasileira.

Art. 3º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 906/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 27 de dezembro de 2021.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,


ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração